preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a. Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b. Valoração da Experiência Profissional (EP)
c. Valoração da Formação Profissional (FP)
d. Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* pela Direcção Regional de Educação do Norte

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães, na 2.ª série do *Diário da República,* bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *António Pedro Fernandes Lima*.

202347861

Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso (extracto) n.º 17068/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo oficio-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF de 5 de Agosto de 2009, coloco em situação de mobilidade intercategorias, para o exercício de funções de Encarregado Operacional a partir do dia 6 de Agosto de 2009, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e pelo período de um ano, a Assistente Operacional — Maria Luísa Magalhães Regadas, do Quadro de Vinculação do Pessoal Não Docente do Distrito do Porto.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *Alberto Tavares Morais Soares*.

202349854

Agrupamento de Escolas de Mogadouro

Despacho n.º 21861/2009

O Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, reuniu no dia 26 de Maio de 2009 e elegeu para Director do Agrupamento de Escolas, o professor José Maria Preto, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

O resultado da eleição foi homologado nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, por despacho do Sr. Director Regional Adjunto, António Leite, datado de 9 de Junho de 2009.

O Director eleito, José Maria Preto, tomou posse perante o Conselho Geral Transitório, no dia 25 de Junho de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

26 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Irene da Costa Louçano*.

202348647

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrouços

Aviso n.º 17069/2009

Nos termos previstos no ponto 17.3 do Aviso n.º 13000-A/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, relativo à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico e Assistente Operacional, torna-se público que a lista unitária da ordenação dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrouços, será disponibilizada no nosso sítio da Internet, bem como em edital afixado nas nossas respectivas instalações, no dia 30 de Setembro de 2009.

22 de Setembro de 2009. — O Director. *Alcídio Sérgio Lopes*.

202346792

Agrupamento Vertical de Escolas de Rates

Aviso n.º 17070/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Exa. o senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria José Marques de Araújo Brandão, para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 1 de Setembro de 2009. A situação de mobilidade interna cessa a 31 de Agosto de 2010.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *José Augusto Monteiro*.

202347464

Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa

Despacho (extracto) n.º 21862/2009

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto, Dr. António Leite, de 29 de Maio de 2009, foi homologado o resultado eleitoral pelo qual foi nomeada, em comissão de serviço, Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa a professora Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos, tendo sida conferida a respectiva posse do cargo em reunião de Conselho Geral Transitório do dia 15 de Junho de 2009.

15 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria José Morais Capela Pires*.

202343421

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve

Aviso n.º 17071/2009

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 11/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo tempo parcial, para 1 assistente operacional, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2009 -2010.

Número de contratos a celebrar — 1.

1 — Contrato com 4 horas diárias e 20 semanais.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Funções a desempenhar:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve" — Covilhã.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3 €. Acresce subsídio de refeição.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;

b) 18 anos de idade completos;